



Dep. MILTON FIGUIREDO

D.O. 22.06.1.978

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3.990 DE 22 DE junho DE 1 978.

Revoga para todos os efeitos legais a Lei nº 3.980 de 03.05.78.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada para todos os efeitos legais a Lei nº 3.980 de 03:05.78 que denominou Varginha o Distrito de Paz de Engenho Velho, no Município de Santo Antonio de Leverger.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 1 978, 157º da Independência e 90º da República.

Registrada as fls. 478V, 479 de livros compete nte. C.º 04.06.87  
Silva.

*[Handwritten signatures and stamps]*  
Milton Figueredo  
Governador do Estado  
Alves  
Egypcio  
Pestof  
Dias  
1978